



PORTARIA 14 /2021

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 161/2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo a servidora **MARIA LUCIA ALVES**, matrícula nº 10515-5 ocupante do cargo de auxiliar de apoio em serviço de saúde 30H, CLASSE II, N1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde. nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 03 de maio de 2021

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIÁ

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL